



CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

VIII CORRIDA DAS VINDIMAS – CARTAXO

Corrida – 10 Km e Caminhada – 5 Km

1) Organização

A VIII CORRIDA DAS VINDIMAS – CARTAXO é organizada pelo Município do Cartaxo com o apoio da Escola de Atletismo Correr + do Cartaxo e o Trilho dos Cágados.

2) Data e hora das provas:

Dia 20 de setembro de 2025.

Partida: 21h00.

3) Percurso e distâncias

a) A corrida de 10 km é realizada em estrada e em circuito fechado, em 2 voltas, tendo cada volta a distância de cerca de 5 Km;

b) A caminhada de aproximadamente 5 Km é realizada em estrada e em circuito fechado de 1 volta.

c) A partida e chegada será junto ao Centro Cultural do Cartaxo – Rua 5 de outubro no Cartaxo.

d) A organização, em colaboração com a Polícia de Segurança Pública, impedirá o trânsito rodoviário durante a prova e em todo o seu percurso.

4) Condições de participação

a) Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva. A responsabilidade de participação em qualquer das duas provas é da inteira responsabilidade dos inscritos e, no caso de menores, dos encarregados de educação, declinando a organização qualquer responsabilidade por acidentes ocorridos ou por insuficiência de condição física adequada.



- b) É recomendado o aconselhamento médico antes da realização da prova. É da inteira responsabilidade dos intervenientes certificarem-se que estão em perfeitas condições físicas e psíquicas para a participação na corrida. A organização reserva-se ao direito de evitar a participação, incluindo a expulsão no decorrer da corrida de qualquer participante que se demonstre incapaz de realizar a mesma.
- c) Devido a questões de segurança não será permitido, a utilização de bicicletas, patins, skates, ou qualquer tipo de acompanhamento animal. Todos os participantes que não cumprirem o estipulado serão impedidos de realizar a prova.

5) Escalões de participação

- a) São considerados os seguintes escalões na Corrida – (± 10 Km):

Escalões Masculinos	Idades/Anos de Nascimento	Escalões Femininos	Idades/Anos de Nascimento
Juniores	2006 e 2007	Juniores	2006 e 2007
Seniores	2005 e anteriores	Seniores	2005 e anteriores
Veteranos 35	dos 35 aos 39 anos	Veteranas 35	dos 35 aos 39 anos
Veteranos 40	dos 40 aos 44 anos	Veteranas 40	dos 40 aos 44 anos
Veteranos 45	dos 45 aos 49 anos	Veteranas 45	dos 45 aos 49 anos
Veteranos 50	dos 50 aos 54 anos	Veteranas 50	dos 50 em diante
Veteranos 55	dos 55 aos 59 anos		
Veteranos 60	dos 60 em diante		

- b) As idades indicadas são referentes ao dia da prova.
- c) A caminhada não tem escalões, todos podem participar de acordo com o previsto nas Condições de Participação.

6) Inscrições e preços

A inscrição será formalizada através do preenchimento completo de um formulário online, disponível em lap2go.com/corrida-das-vindimas-2025

- a) Após o preenchimento do formulário os participantes recebem uma referência multibanco para efetuarem o pagamento do valor da inscrição.
- b) Preços de inscrição:

I. Corrida das Vindimas (10Km)

Fase de Inscrições – de 1 de junho a 15 de Setembro – 10,00€



II. Caminhada das Vindimas (5 Km)

Fase de Inscrições – de 1 de junho a 15 de setembro - 7,50€.

- c) A inscrição só é válida após ter sido efetuado o respetivo pagamento.
- d) O período de inscrições termina no dia 15 de setembro de 2025.
- e) Após esta data a organização reserva-se o direito de aceitar ou recusar inscrições.
- f) O prazo de inscrição é passível de alteração, conforme necessidades verificadas.
- g) É proibido ceder a inscrição/participação a outra pessoa, sendo o cedente responsável por qualquer acidente ou dano que o atleta, a quem foi cedida a inscrição/participação, venha a sofrer.
- h) As inscrições válidas permitem aos participantes usufruir de:
 - I. Prémio para os 3 primeiros classificados de cada escalão e da geral para a Corrida das Vindimas – 10 Km;
 - II. Cronometragem eletrónica na meta com classificações gerais e por escalões, com a colocação das classificações online logo que a prova finalize e possibilidade de os participantes fazerem download do diploma de participação com informação de classificação e tempo obtido;
 - III. Camisola técnica para os participantes na “Corrida das Vindimas”, dorsal com chip descartável;
 - IV. Camisola técnica para os participantes na “Caminhada das Vindimas”;
 - V. Seguro de acidentes pessoais de acordo com a legislação em vigor;
 - VI. Abastecimento de líquidos;
 - VII. Oferta de produto tradicional do Concelho do Cartaxo.

7) Secretariado, levantamento do KIT e dorsal

- a) O secretariado da prova está instalado no Centro Cultural do Cartaxo – Rua 5 de outubro no Cartaxo.
- b) Os atletas devem proceder, junto do secretariado, ao levantamento do Kit e dorsal, verificando se este está correto, no dia 20 de setembro das 14:00h às 20:00h.



8) Documentos necessários para a recolha de Kit e dorsal

- a) Confirmação da inscrição recebida na caixa de correio eletrónico após pagamento.
- b) Documento de identificação (BI, Cartão de Cidadão, Carta de Condução).
- c) O levantamento de KIT em nome de outro participante pode ocorrer desde que sejam apresentados os seguintes elementos do atleta detentor da inscrição:
 - I. Confirmação da inscrição recebida na caixa de correio eletrónico após pagamento;
 - II. Cópia de documento de identificação (BI, Cartão de Cidadão, Carta de Condução).

9) Desqualificações

Os membros da Organização estão habilitados para retirar de prova qualquer atleta que:

- a) Manifeste mau estado físico;
- b) Não cumpra a passagem pelos pontos de controlo;
- c) Não complete o percurso na sua totalidade;
- d) Não tenha colocado o dorsal fornecido pela organização.
- e) Sendo o dorsal pessoal e intransmissível, será desclassificado caso não seja utilizado pelo atleta inscrito, em caso de dúvida será solicitada a apresentação de documento identificativo;
- f) Manifeste comportamento antidesportivo;
- g) Não respeite as instruções da Organização;
- h) Não respeite os outros participantes.
- i) No início ou no decorrer do evento, se o seu comportamento for considerado inadequado, causar motivo de preocupação ou ainda que possa ser ofensivo a espetadores, participantes ou elementos da organização.
- j) Exceda o tempo limite de:
 - a. Corrida (10km): 01h45m;
 - b. Caminhada (5km): 01h30m.

10) Controlo de passagem

Estão previstas zonas de controlo de passagem dos atletas, sendo desclassificado todo e qualquer atleta que:



- a) Não use o dorsal que lhe foi atribuído;
- b) Não cumpra a totalidade do percurso;
- c) Não passe pelos pontos de controlo.

11) Classificação e Prémios

- a) A corrida de 10 Km tem registo de tempo e classificações.
- b) A caminhada de cerca de 5 Km não tem registo de tempo nem classificações.
- c) As classificações serão obtidas por ordem de chegada com registo de tempos, através de cronometragem eletrónica.
- d) Serão classificados todos os participantes que cumpram as 2 voltas na prova de 10 Km;
- e) As classificações são individuais, por escalão e por género;
- f) Não há classificação por equipas;
- g) Não há prémios para a Caminhada;
- h) Serão entregues prémios aos 3 primeiros classificados da geral (masculino e feminino) e prémios aos 3 primeiros classificados por escalão e por género.

12) Entrega de Prémios

- a) A cerimónia de entrega de prémios será efetuada 30 minutos após a chegada do 3º classificado masculino e feminino de todos os escalões da prova de 10 Km.
- b) A Organização reserva-se no direito de exigir documento de identificação pessoal aos premiados, para procederem ao levantamento do prémio correspondente:
 - I. No próprio dia, junto do secretariado;
 - II. No prazo de 5 dias, junto das Instalações da Casa Municipal da Juventude no Complexo Desportivo e Cultural da Quintas das Pratas, Av. 25 de Abril – 2070 Cartaxo.
- c) O incumprimento do prazo previsto no II, alínea b) do número anterior resulta na perda do direito aos prémios.



13) Seguros e responsabilidade

- a) As provas são cobertas por seguro de acidentes pessoais através de apólice celebrada nos termos da legislação aplicável.
- b) A organização não se responsabiliza por qualquer acidente, ou danos sofridos por atletas que não estejam devidamente inscritos.
- c) A responsabilidade da participação no evento pertence aos atletas. No momento da sua inscrição, considera-se que o atleta declara encontrar-se física e psicologicamente apto para o esforço inerente à prova em que participará.
- d) Qualquer acidente ocorrido deverá ser imediatamente comunicado junto do secretariado da organização da prova, no mais curto prazo de tempo, nunca excedendo as 23h59 do dia da prova.
- e) A organização não assume responsabilidade por situações ocorridas aos atletas que não estejam abrangidos por este seguro.

14) Apoio técnico

A Organização colocará, durante a prova, ao dispor dos participantes:

- a) Elementos identificados para quaisquer esclarecimentos e/ou auxílio;
- b) Abastecimento líquido;
- c) Ambulância;

15) Direitos de imagem/dados pessoais

O participante, ao proceder à inscrição, implica, obrigatoriamente, que autoriza aos organizadores da prova a gravação total ou parcial da sua participação na mesma. Pressupõe também a sua concordância, para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, Internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à organização e aos seus parceiros, para a exploração comercial e publicitária que, considerem oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

16) Cancelamento do evento

- a) A organização reserva-se no direito de cancelar, antecipar ou adiar o evento devido a circunstâncias imprevistas ou inevitáveis alheias à sua vontade.



- b) Nestes casos, a organização tentará informar os participantes atempadamente.
- c) Caso a corrida seja cancelada, antecipada ou adiada devido a circunstâncias alheias à vontade da organização, a organização não deverá ser responsabilizada por qualquer inconveniente, despesas, custos, perdas ou danos sofridos pelos participantes.
- d) Se o evento for cancelado ou adiado devido a circunstâncias causadas pela organização, é assumida a devolução do valor da inscrição.

17) Condições gerais

- a) O valor da inscrição não será devolvido em caso algum, exceto se a prova não se realizar por decisão da organização, de acordo com o previsto na alínea d) cláusula 16;
- b) Os atletas são responsáveis por verificar se todos os seus dados se encontram corretos na lista de inscritos, que será publicada no sítio da internet onde são feitas as inscrições.

18) Informações e contatos

Câmara Municipal do Cartaxo (Unidade Funcional de Desporto)

www.desporto@cm-cartaxo.pt, Tel. 243 701 250, Tlm. 961719353

Mais informações, regulamento e inscrição lap2go.com/corrida-das-vindimas-2025

19) Aceitação das condições de participação

- a) Com a inscrição na VII Corrida das Vindimas (corrida e caminhada), o presente regulamento é aceite pelos participantes.
- b) A participação na prova é inteiramente por conta e risco dos participantes que reconhecem que a organização não deve ser responsabilizada pela morte, ferimento, perda ou dano de propriedade (t-shirt, ténis, calções, relógios, telemóveis ou outros) decorrentes da participação no evento, salvo na medida que ela for causada por negligência da organização.

20) Disposições finais

- a) Todos os participantes, pelo facto de tomarem parte na corrida, aceitam as presentes condições de participação.



- b) A organização reserva-se no direito de decidir todos os casos omissos que possam surgir.
- c) Os eventuais protestos devem ser apresentados à organização até uma hora após a publicação da sua classificação provisória. Os protestos devem ser escritos e assinados pelo próprio. Da deliberação tomada pela direção da prova sobre o protesto, não haverá recurso às decisões tomadas.